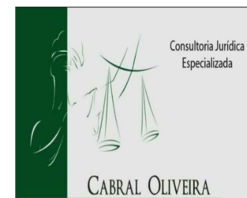




## CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE BIAS FORTES/MG



---

### COMUNICADO 002

A Cabral & Oliveira Consultoria no uso de suas atribuições conferidas por contrato administrativo em conjunto com a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Município de Bias Fortes/MG, nomeada através da Portaria especificamente para esta finalidade, publicam **COMUNICADO 02** junto ao Edital de Concurso Público, que deverá ser observado pelos candidatos e interessados os termos do Edital 001/2020

Considerando não ter sido possível pela instituição financeira providenciar tempestivamente adequação ao sistema da empresa para viabilidade dos boletos bancários;

Considerando comunicado anterior que dispõe a mesma situação aqui apresentada e prorrogou o início das inscrições para o dia – **26 de junho de 2020**;

**O presente COMUNICADO se faz pertinente para alertar os candidatos e interessados quanto a publicação de ERRATA que será oportunamente providenciada, ADIANDO PARA O DIA 06 DE JULHO DE 2020 o início do período de inscrições do concurso público de Bias Fortes/MG.**

Como destacado acima, as alterações serão oficialmente publicadas na imprensa oficial, jornal de grande circulação, afixadas nos murais de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal, bem como, inseridas nos sites da Prefeitura e Empresa contratada para execução do Concurso.

Destacamos que permanecerá inalterada a data de realização da prova objetiva, considerando estar designada para o mês de outubro, após as eleições municipais, precisamente dia 25 de outubro de 2020.

Por fim, alertamos que nos termos do Edital, é responsabilidade dos candidatos e interessados acompanharem as publicações da Empresa contratada e do Município de Bias Fortes no que tangem ao Concurso Público.

Bias Fortes, 25 de junho de 2020.

**Cabral & Oliveira**

**Município de Bias Fortes**